



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2009

ANO IV - Nº 109 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

## Autoridades, empresários e ambientalistas vão à Brasília para defender as cachoeiras de Socorro

A prefeita de Socorro, o vice, os vereadores Junior Sartori, André Bozolla, Luciano K. Taniguchi, João Pinhoni e o presidente da Câmara, vereador Pedro Sábio, o padre Juzemildo, assessores da prefeitura e da câmara, empresários do meio turístico e hoteleiro, representantes de organizações ambientais, cidadãos socorrenses... Uma comitiva, contrária à instalação de miniusinas hidrelétricas na bacia do Rio do Peixe foi à Brasília, sede do governo federal, para defender as cachoeiras de Socorro.

Prefeitos, vereadores e representantes de cidades vizinhas de Bueno Brandão, de Camanducaia, de Amparo, Pedra Bela, Munhoz, Morungaba e Itu, também participaram da audiência pública realizada no dia 20 de outubro. A audiência discutiu os impactos ambientais e econômicos gerados pela instalação de pequenas centrais geradoras hidrelétricas (CGHs) na Bacia do Rio do Peixe.

A implantação das CGHs demandaria a construção de barragens que varreriam do mapa inúmeras cachoeiras. Com isso, além da inevitável degradação ambiental, as usinas afetariam drasticamente as atividades turísticas dos municípios, especialmente as relacionadas à água, como rafting e canoagem.

Entre os expositores, estava Alan de Alvarenga Menezes, diretor da TocTao Engenharia Ltda, da cidade de Goiânia-GO, responsável pelo projeto de construção das miniusinas. Ele apresentou relatório abordando os benefícios que suas obras trariam para a região.

Durante a audiência, os deputados federais Ricardo Trípoli, Roberto Santiago e Wanderley Macris se posicionaram contrariamente à instalação das miniusinas hidrelétricas. "Não há como tolerar iniciativas que



degradem o meio ambiente e ameacem o desenvolvimento do ecoturismo local. São vários os equívocos, sobretudo porque no município de Socorro não há déficit de energia", argumentou Trípoli, em relação à previsão de produção energética prevista, que é irrisória.

O presidente da mesa convidou o vereador Luciano Taniguchi a fazer uso da palavra e ficou emocionado ao citar que sua filha também é cadeirante e que, em breve, pretende trazê-la a Socorro, para a prática de esportes de aventura adaptados.

Para a prefeita Marisa, esse foi um momento histórico e ela aproveitou para agradecer o empenho de todos.

### Resultados

O sucesso da audiência pública na comissão de Meio Ambiente ficou nítida, por meio das posições apresentadas

pelos expositores que mostraram os impactos das usinas no turismo de toda a região, como também dos três deputados federais que foram muito felizes e que, mesmo sendo de partidos diferentes, tiveram uma posição unânime totalmente contrária às usinas. Eles prometeram trabalhar de forma efetiva, após essa audiência pública, para que não haja nenhuma possibilidade de instalação dessas CGHs em Socorro e região.

Para José Fernandes, empresário que também fez sua exposição em Brasília, "apesar dessa vitória inicial, a cidade de Socorro e cidades que estão lutando pelo fortalecimento do turismo regional, como é o caso de Bueno Brandão, Munhoz, cidades do Circuito das Águas e outras, têm que continuar juntas, para que se tome uma decisão final que não comprometa de forma alguma todo o

desenvolvimento turístico que temos tido ultimamente, principalmente em razão de nossos recursos naturais.

Socorro e Bueno Brandão possuem grande número de cachoeiras e várias empresas de Socorro operam turismo de aventura em ambas as cidades, promovendo um integração importante nesse segmento. Exemplos como esse têm que ser cada dia mais seguidos. As cidades que possuem maior desenvolvimento turístico têm por obrigação ajudar as que ainda estão iniciando essa atividade tão importante para a geração de empregos e renda para toda a população", finaliza Zé Fernandes. Também fizeram uso da palavra Jair Asbahr, prefeito de Bueno Brandão, Herculano Passos Júnior, prefeito de Itu e presidente da Aprecesp, Célio de Farias Santos, prefeito de Camanducaia, Antonio Aparecido Hajaj, do Comitê da Bacia de Mogi e Israel Henrique Waligora, diretor socioambiental da Abeta. Além desses, o professor Gerson, da Copaíba, Marcos Lomônico, do GEA, padre Juzemildo, todos em defesa das Cachoeiras Vivas.

### Outro importante passo

No dia seguinte das discussões da Audiência Pública, outro importante passo foi dado. Por intermédio do deputado Nelson Marquezelli (PTB); uma nova reunião conseguiu ser agendada com uma das autoridades máximas do Governo Federal. Representantes de Socorro foram recebidos pelo diretor geral da Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica, Nelson Hubner.

A ANEEL é uma autarquia sob regime especial (agência reguladora), vinculada ao Ministério das Minas e Energia, com sede no Distrito Federal, com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão e comercialização de energia elétrica.

## Prefeitura realiza festa para as crianças



Aconteceu no dia 17 de outubro, no Centro de Lazer do Trabalhador, a festa em comemoração ao dia das crianças. O evento foi programado pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Esportes e Lazer, Promoção Social e



Conselho Tutelar. Mais de 1.300 pessoas compareceram ao evento e participaram das atividades programadas para o dia. No total foram 13 brinquedos infláveis, 2.200 algodões doces, 1.600 pipocas,



2.000 sorvetes, refrigerante a vontade, sorteio de 5 bicicletas e vários brindes. Agradecimentos: Fizz Up refrigerantes, JP distribuidora de bebidas, Krill, CIB - Landri e Júnior, Supermercado Rumo Certo, Unissul - Shimoda,



Supermercado União, Melgalvio Calçados, Calçados Socorrense, Casa de Doces São Luiz, Silvinho Brinquedos, Brin Fest - Robertinho, João Pinhoni, Carlinhos da Farmácia, André Bozola e Guarda Municipal.





## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 5083/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Lazaro Aparecido de Faria**, C.P. 19456 - Série 606ª-SP, **Trabalhador Braçal**, a partir de 01 de Outubro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5084/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o uso das dependências do **Cemitério Municipal**, ao **Plano Assistencial Carvalho**, para atender aos cidadãos com fornecimento gratuito de água e com pessoal especializado aferindo pressão arterial de quem o desejar, nos dias 31 de Outubro, 01 e 02 de Novembro, feriado de finados nos termos do requerimento protocolado sob nº 007061.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 2785/ 2009

"Abertura de Créditos Especiais"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado pela Lei nº. 3322 de 13/10/2009, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, a abertura no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 284.589,68 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a Implantação de Infra Estrutura no Centro de Exposições.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.09	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.114	Implantação de Infra-estrutura Centro de Exposições
R\$ 284.589,68	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 284.589,68</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2787/ 2009

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado pela Lei nº. 3325 de 22/10/2009, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, a abertura no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 149.663,43 (Cento e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a Implantação do Centro de Atendimento ao Turista no Centro de Exposições.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.09	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.116	Implantação de um Centro de Atendimento ao Turista no Centro de Exposições
R\$ 149.663,43	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.663,43</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2788/ 2009

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado pela Lei nº. 3326 de 22/10/2009, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, a abertura no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 583.192,93 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), destinado a Implantação de um Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes Aéreos.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.09	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.115	Implantação de um Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes Aéreos
R\$ 583.192,93	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 583.192,93</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Art. 4º** - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2789/ 2009

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.**

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956, e Lei Municipal nº. 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco - C.T. Rio do Peixe.

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro: 1012/007** **Desenho Final: MEP-0354-034-09**  
**Nome: Luciano Feres Alves e Outra** **Área: 78,32 m²**

**Área : (A - B - E - F - G - H - A) = 78,32 m²**

Uma faixa, situada no terreno com frente para a Avenida Dr. Rebouças, no município e comarca de Socorro-SP, pertencente a matrícula 2.293 do CRI de Socorro-SP e representada no desenho Sabesp MEP\_0354\_034\_09, tendo início no ponto, aqui designado A, situado na divisa da propriedade de Laerte Pereira do Nascimento, anteriormente Soraia e Irmãos, distante 78,08m da testada junto a Av. Dr. Rebouças, daí segue pela mesma divisa por 4,66m até o ponto aqui designado B; deflete à direita com ângulo interno 120º54'06" e segue por 3,42m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado E; deflete à esquerda com ângulo interno de 193º57'03" e segue por 15,76m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado F; deflete à direita e segue com ângulo interno de 57º12'47" por 4,76m, confrontando com Miguel Ângelo Toledo, anteriormente José Ricardo Feres e irmão, até o ponto aqui designado G; deflete à direita e segue com ângulo interno de 122º47'13" e segue por 13,67m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado H; deflete à direita com ângulo interno de 166º02'57" por 6,30m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto inicial A; fechando o perímetro com ângulo interno de 59º05'54" e encerrando uma área de 78,32 m².

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete



### DECRETO Nº 2790/ 2009

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.**

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956, e Lei Municipal nº. 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco - C.T. Rio do Peixe.

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro: 1012/006** **Desenho Final: MEP-0354-034-09**  
**Nome: Laerte Pereira do Nascimento** **Área: 266,62 m²**

**Área 1 : (A - B - C - D - A) = 192,89 m²**

Uma faixa, situada no terreno com frente para a Avenida Dr. Rebouças, no município e comarca de Socorro-SP, pertencente à matrícula 8.815 do CRI de Socorro-SP e representada no desenho Sabesp MEP\_0354\_034\_09, tendo início no ponto, aqui designado A, situado na divisa da propriedade de Luciano Feres Alves e Irmãos, a 78,08m da testada junto a Av. Dr. Rebouças, daí segue pela mesma divisa por 4,66m até o ponto aqui designado B; deflete à esquerda com ângulo interno 59º05'54" e segue por 49,02m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado C; deflete à esquerda e segue pelo antigo leito do Córrego Mogiana por 4,08m, até o ponto aqui designado D; deflete à esquerda com ângulo interno de 78º44'27" e segue por 47,42m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto inicial A; fechando o perímetro com ângulo interno de 120º54'06" e encerrando uma área de 192,89 m².

**Área 2 : (K - L - C - D - K) = 73,73 m²**  
(Ocupada não titulada)

Uma faixa, situada no terreno com frente para a Avenida Dr. Rebouças, no município e comarca de Socorro-SP representada no desenho Sabesp MEP\_0354\_034\_09, tendo início no ponto, aqui designado K, situado na divisa da propriedade da Comercial Socorrense de Automóveis, distante 78,45m da testada junto a Av. Dr. Rebouças, daí segue pela mesma divisa por 4,02m até o ponto aqui designado L; deflete à direita com ângulo interno 95º18'39" e segue por 19,01m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado C; deflete à direita com ângulo interno de 84º41'21" e segue pelo antigo leito do Córrego Mogiana por 4,08m, até o ponto aqui designado D; deflete à direita com ângulo interno de 78º44'27" e segue por 17,85m confrontando com área da mesma propriedade até o ponto inicial K; fechando o perímetro com ângulo interno de 101º15'33" e encerrando uma área de 73,73m².

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete



### DECRETO Nº 2791/ 2009

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado neste município da Estância de Socorro, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação do Sistema de Esgoto Sanitário do Município.**

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio 1956, e Lei Municipal nº. 1585 de 11 de fevereiro de 1980.

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do coletor tronco - C.T. Rio do Peixe.

#### DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro: 1012/008** **Desenho Final: MEP-0354-034-09**  
**Nome: Miguel Ângelo Toledo** **Área: 158,89 m²**  
**Compromissário: Silvio Beneduzzi Filho e Outro**

**Área : (I - J - G - F - I) = 158,89 m²**

Uma faixa, situada no terreno com frente para a Praça Rachid José Maluf, no município e comarca de Socorro - SP, pertencente à matrícula



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

11.129 do CRI de Socorro - SP e representada no desenho Sabesp MEP\_0354\_034\_09, tendo início no ponto, aqui designado I, situado no segmento titulado - ponto 5 ao ponto 6 - distante 4,49m do ponto 5 localizado sob a ponte da Praça Rachid José Maluf; daí segue pelo segmento titulado no sentido do ponto 6 com azimute de 228°53'16" por 4,54m até o ponto aqui designado J; deflete à direita e segue com azimute 290°46'27" por 39,94m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado G; deflete à direita e segue com azimute 53°33'40" por 4,76m, confrontando com Luciano Feres Alves e Irmãos, até o ponto aqui designado F; deflete à direita e segue com azimute 110°46'27" por 39,50m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto inicial I; encerrando uma área de 158,89 m².

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação e /ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete



### LEI Nº 3323/ 2009

**Dispõe sobre plano de erradicação e substituição de árvores da espécie "Murta" no município da Estância de Socorro e dá outras providências.**

De autoria dos Vereadores:

**Tarcísio Francisco Sartori Junior - PSDB**

**Sheila Oliveira Silvério - PSDB**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica proibido, em todo o território do Município, o plantio e formação de mudas da árvore ornamental, espécie exótica, denominada murta, falsa murta ou murta-de-cheiro (*Murraya paniculata*), um dos principais hospedeiros da praga denominada "Greening" (*Huanglongbing-HLB*) por meio das bactérias *Candidatus liberibacter ssp.* e *Candidatus liberibacter americanus*, disseminadas pelo inseto vetor *Diaphorina citri*.

**Art. 2º** - A pessoa física ou jurídica que plantar e formar mudas da árvore da espécie murta, falsa murta ou murta-de-cheiro (*Murraya paniculata*) será punida com multa no valor de 300 (trezentas) UFMS - Unidades Fiscais do Município de Socorro.

**Parágrafo único** - A punição prevista no 'caput' deste artigo será aplicada em dobro nos casos de reincidência.

**Art. 3º** - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio de cooperação com órgãos públicos federais, municipais e instituições privadas, estabelecendo, inclusive, parcerias para a conscientização da importância das medidas de erradicação previstas na presente lei, bem como para o custeio das despesas decorrentes da implementação das mesmas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 01 (um) ano.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3324/ 2009

**"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo"**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para reforma do Ginásio Municipal de Esportes de Socorro "Nego Bonetti".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3325/ 2009

**Abertura de Crédito Especial**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 149.663,43 (Cento e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a Implantação do Centro de Atendimento ao Turista no Centro de Exposições.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.09	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.116	Implantação de um Centro de Atendimento ao Turista no Centro de Exposições
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.663,43</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Kellen Maria Sartori Bonetti**  
Diretora do Departamento de Finanças

**Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3326/ 2009

**Abertura de Crédito Especial**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 583.192,93 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), destinado a Implantação de um Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes Aéreos.

**Art. 2º** - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.09	DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.09.01	Diretoria e Dependências
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
22.661.0017.1.115	Implantação de um Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes Aéreos
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 583.192,93</b>

**Art. 3º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Outubro de 2009.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**Kellen Maria Sartori Bonetti**  
Diretora do Departamento de Finanças

**Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**Processo Nº 087/2009/PMES - Tomada de Preços Nº 027/2009.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Implantação de um Terminal Aeroportuário e Centro Turístico Municipal de Esportes Aéreos, na área do Aeródromo Municipal, com fornecimento de materiais, conforme Convênio PMES x DADE.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 9h 30 min do dia 19/11/2009, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 27/10/2009 à 13/11/2009. Cadastramento: até 16/11/2009. Visita Técnica: 29/10/2009 até 16/11/2009, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail [planejamento@socorro.sp.gov.br](mailto:planejamento@socorro.sp.gov.br), com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: R\$ 15,00. Socorro, 22 de outubro de 2009.

**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**

**Processo Nº 088/2009/PMES - Tomada de Preços Nº 028/2009.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Implantação do Centro de Atendimento ao Turista, no Centro de Exposições, com fornecimento de materiais, conforme Convênio PMES x DADE.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 9h 30 min do dia 20/11/2009, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 27/10/2009 à 16/11/2009. Cadastramento:

até 17/11/2009. Visita Técnica: 29/10/2009 até 17/11/2009, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail [planejamento@socorro.sp.gov.br](mailto:planejamento@socorro.sp.gov.br), com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: R\$ 15,00. Socorro, 22 de outubro de 2009.

**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**

Os Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações.

Os Editais deverão ser retirados pessoalmente e após o recolhimento das taxas.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Socorro, 22 de outubro de 2009

**Diderot Camargo Netto**  
Chefe da Divisão de Licitações

### Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Socorro

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora: Corporação de Guias Mirins de Socorro  
Endereço: Av. José Maria de Faria, 71, Bruna Maria, Socorro/SP  
Fone: (19) 3895-2458

CNPJ: 46.444.170/0001-66

Característica da Entidade:  
Iniciação Profissional do Adolescente - Decreto nº 542

Data Inicial de Registro: 30 de abril de 1999

Responsável Legal: Ana Lúcia Denk - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº do Registro: 08

Data de Validade: outubro/2009 à outubro/2010

Socorro, 15 de outubro de 2009

**Valter Ferreira Melo**  
Presidente do CMAS

**Luzia de Oliveira Macimiano**  
Secretária Executiva do CMAS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Certificado de Registro

Entidade Mantenedora:  
Corporação de Guias Mirins de Socorro

Endereço: Av. José Maria de Faria, 71, Bruna Maria, Socorro/SP  
Fone: (19) 3895-2458

CNPJ: 46.444.170/0001-66  
Nº do Registro: 09

Data de Validade: outubro/2009 à outubro/2010

Socorro, 13 de outubro de 2009

**Isabel Cristina Genghini**  
Presidente do CMDCA de Socorro

### Relação de Viagens realizadas no mês de setembro de 2009

Cidade	Viagem	Paciente	Acompanhante
Bragança	53	298	115
Campinas	51	432	247
São Paulo	28	197	108
Lindóia	29	345	159
Barretos	7	52	43
Atibaia	6	7	6
Sorocaba	5	5	4
Amparo	5	8	7
Itatiba	2	2	1
Á. de Lindóia	1	7	7
Bauri	1	3	3
Jundiá	1	1	1
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>1.357</b>	<b>701</b>

Total Geral 2.247

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Diretor:** Franks Prado  
**Fotos:** Departamento de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP  
**Tiragem:** 2000 exemplares  
**E-mail:** [comunicacao@socorro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@socorro.sp.gov.br)  
**Telefone:** (19) 3855-9614



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### FINANÇAS

#### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.991.211,90	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	347.411,51	12.361 - Ensino Fundamental	3.165.565,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	991.659,02	12.365 - Educação Infantil	1.701.341,42
Imposto de Renda Retido na Fonte	93.469,70	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	648.433,50	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	107.046,79	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>4.866.906,70</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	518.300,32
Fundo de Participação dos Municípios	7.691.514,50	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	9.560,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	44.008,47	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>4.348.606,38</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.395.048,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.735.533,71
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.377.163,37	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	39.409,10	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.698.436,61
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>20.735.936,10</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>7.385.703,48</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.172.431,13	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>35,62%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	26.507,87	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>99,59%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	4.755.298,62	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>83,39%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	19.764,90		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>5.974.002,52</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>2.845.563,26</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>26.709.938,62</b>		

Bárbara Aparecida Pinto Teixeira  
Secretário(a) da Educação

Marisa de Souza Pinto Fontana  
Prefeito(a) Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti  
Contador(a)

### cultura

## Sarau Cultural acontece dia 31 de outubro

A terceira edição do Sarau Cultural acontece no dia 31 de outubro, às 20h no Palácio das Águias. Foram programadas para o evento apresentações musicas, além de teatro, literatura, exposição e desenho. A realização é da Prefeitura Municipal, por meio da Divisão de Cultura, em parceria com a Comissão Pró-Cultura.

O Sarau é um encontro de artistas e público com o objetivo de celebrar as artes. Ouvir música, poesia, apreciar uma exposição e interagir por meio destas atividades: isso é Sarau, idealizado e realizado para toda população. Informações: Centro Cultural, rua XV de Novembro, 210. Telefone: 3895 4829.

### cultura

## Prefeita convoca Conferência Municipal de Cultura

A Prefeita de Socorro convocou para o dia 30 de outubro a Conferência Municipal de Socorro. A realização das Conferências Municipais foram sugeridas pelo Conselho Nacional de Cultura e Ministério da Cultura, sendo uma prévia para a II Conferência Nacional de Cultura.

O conteúdo do evento contempla cinco eixos de trabalho para elaboração das propostas do município.

Ao término da fase municipal, os participantes devem escolher os delegados para representar o município na Conferência Estadual, marcada para o dia 15 de dezembro. Em seguida, outros delegados devem representar o estado na Conferência Nacional, marcada para o período de 11 a 14 de março de 2010.

Informações e inscrição no Centro Cultural, rua XV de Novembro, 210, Telefone: 3895 4829.

### educação

## Inscrições abertas no Cemep/ Senai

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – Cemep/ Senai informa que estão abertas as inscrições para os cursos de Informática Básica, Patchwork

Básico e Origami. Informações e inscrições: Marechal Floriano Peixoto, 08. Telefone: 3855 2299.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,  
Divisão de Cultura e Comissão Pró-Cultura, convidam

# Sarau

*Tempo*

- \* Cardápio Musical
- \* Coral Municipal
- \* Sexteto - Douglas Teves
- \* Teatro
- \* Literatura
- \* Desenho
- \* Exposição de Artes Plásticas (Reginaldo Castilho)

**Sábado 31/10 - 20h**  
**Palácio das Águias**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

cultura@socorro.sp.gov.br  
(19) 3895 4829